



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Embu Guaçu, 22 de maio de 2024

**APROVAÇÃO DE PROJETOS Nº 008/2024/SL**

Considerando art. 161 do Regimento Interno:

*Art. 161. Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.*

*Parágrafo único. Terão discussão e votação todas as demais proposições, com exceção daquelas que em razão da matéria de sua competência, serão discutidas e votadas pelas comissões:*

I - Projeto de Lei que:

a. Alterem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

b. Oficializem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

(...) (grifo nosso)

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação VOTOU PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 063/2023 de autoria do Vereador Prof. Colle.

Sem mais,

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – UNIÃO BRASIL  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo